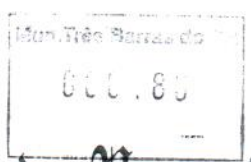




ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO



**ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018**

Aos treze (13) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 09h, na sala de reuniões do Paço Municipal de Três Barras do Paraná, presente o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS e a Equipe de Apoio composta pelos membros FERNANDO HENRIQUE PIZZATO e LAIR MATIAZZO, nomeados pela Portaria nº 593/2018, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 12/2018, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE JOGOS ESPORTIVOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. O aviso de Licitação foi publicado no dia 27/02/2018 no Jornal Correio do Povo do Paraná, página 7A, Caderno de Publicações Oficiais, edição nº 2842, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, página 214, edição nº 1451, e no site oficial do Município. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 26/02/2018. Na abertura da sessão o pregoeiro relatou que o edital possuiu, até a presente data e horário, 29 (vinte e nove) acessos conforme documento comprobatório anexado aos autos. Dos acessos (pessoas interessadas no certame), somente 02 (duas) empresas apresentaram-se como proponentes com seus respectivos representantes abaixo identificados, sendo elas: PRIME EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITRAGEM LTDA – ME e J. C. ZIGER ARBITRAGEM ESPORTIVA LTDA - ME; ato contínuo, o pregoeiro conferiu os documentos de credenciamento dos representantes das empresas que os apresentaram corretamente, junto com os envelopes contendo as propostas e documentação de habilitação, bem como a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e documentação de comprovação de enquadramento da empresa. O pregoeiro e equipe de apoio realizaram a consulta no site do TCE/PR e Controladoria Geral da União das empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, as empresas participantes não estavam declaradas inidôneas, anexando nos autos os resultados das pesquisas. Dessa forma, o pregoeiro e equipe de apoio declararam os representantes devidamente credenciados e suas respectivas empresas aptas a participar do certame, pois comprovaram o enquadramento de microempresa e terão direito ao tratamento diferenciado conforme prevê a Lei Complementar nº 123/2006. Em ato contínuo, o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e vistar; dando continuidade a sessão, foram abertos os envelopes "A" contendo as propostas de preços das participantes, os quais foram devidamente examinados e com as análises da compatibilidade do objeto e com o estabelecido no edital, as empresas atenderam os requisitos na apresentação de suas propostas



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Mun. Três Barras do PR

000187

iniciais tendo suas propostas classificadas. Após realizada a análise dos preços dos itens das propostas apresentadas, o Pregoeiro procedeu à classificação dos preços, classificando-as para a fase de lances e negociação conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES, o qual passa a fazer parte desta ata como anexo. Passada para a fase de lances e negociação, as empresas realizaram negociação nos itens do objeto conforme HISTÓRICO DE LANCES e HISTÓRICO DE NEGOCIAÇÃO anexados a esta Ata. O Pregoeiro procedeu à classificação final, onde adjudicou os itens as empresas classificadas em primeiro lugar. Os representantes abdicaram dos seus direitos de recurso em alto e bom tom de voz com relação a classificação das propostas. Ato contínuo, o pregoeiro abriu a fase de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar, onde após a análise de todos os documentos das mesmas, relatou que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos no edital, declarando-as habilitadas e vencedoras dos itens do objeto. O pregoeiro intimou as empresas vencedoras de todas as obrigações assumidas no ato de apresentação das propostas, inclusive no que diz respeito à execução do objeto e com relação aos direitos recursais, onde todos declararam estar ciente de todas suas obrigações e não possuir nenhum questionamento e novamente abdicaram seus direitos de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS  
Pregoeiro

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO  
Equipe de Apoio

LAIR MATIAZZO  
Equipe de Apoio

PRIME EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITRAGEM LTDA - ME  
ELVIO SVAIGEN DA SILVA – Representante

J. C. ZIGER ARBITRAGEM ESPORTIVA LTDA – ME  
ALAN PEREIRA - Representante